



SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 07 a 11 de agosto de 2023 * nº 366 * Pág. 01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução Nº 010/2023.

Dispõe sobre a divulgação do gabarito preliminar da prova referente ao processo de escolha dos conselheiros tutelares 2024-2027 e outras disposições (retificação e publicação do cronograma de atividades do edital CMDCA Nº 001/2023).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedro Régis – PB, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 320/2018, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar gabarito preliminar referente à prova do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Pedro Régis – PB para o quadriênio 2024-2027.

QUESTÃO	RESPOSTA
01-	B
02-	C
03-	A
04-	B
05-	A
06-	A
07-	ANULADA
08-	A
09-	D
10-	B

Art. 2º Considerar que a questão de número 07 (sete), fica ANULADA, havendo assim a atribuição de 0,5 (meio) ponto, para todos os inscritos que realizaram a prova.

Art. 3º Antecipar data da divulgação da relação dos candidatos aprovados para o dia 09/08/2023 e por sua vez a data de interposição de recursos que será do dia 10/08/2023 ao dia 15/08/2023.

I- Segue anexa relação dos inscritos com a respectiva pontuação acerca da prova.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Régis – PB, de 09 de agosto de 2023.


Viviani Francisca Sales Fernandes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Pedro Régis – PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ANEXO

NOME DO INSCRITO	NOTA DA PARTE OBJETIVA	NOTA DA PARTE SUBJETIVA	NOTA FINAL/SITUAÇÃO
1-Allyson de Aguiar	5,0	5,0	10,0- Aprovado
2-Geane Luis de Lima Souza	4,5	5,0	9,5 – Aprovado
3-Antonio Javé Cardoso	4,5	4,5	9,0 – Aprovado
4-Iran José da Silva	4,0	5,0	9,0- Aprovado
5-Vilma Fernandes de Abreu	3,5	4,0	7,5 – Aprovado
6-Maria Edilene Paulo Silva	4,0	3,5	7,5- Aprovado
7-Maria da Guia dos Santos	4,0	3,0	7,0-Aprovado
8-Horácio Ferreira da Silva Filho	3,5	3,0	6,5 – Aprovado
9-Valdenize de Lima Pires	3,5	3,0	6,5- Aprovado
10-Ailton Silva do Nascimento	AUSENTE	AUSENTE	-
11-Raquel Silva da Costa	AUSENTE	AUSENTE	-
12-Rodrigo Farias da Silva	AUSENTE	AUSENTE	-

Pedro Régis – PB, de 09 de agosto de 2023.


Viviani Francisca Sales Fernandes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Pedro Régis – PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: Michele Ribeiro de Oliveira
Vice-Prefeito: Márcio Dias
Secretária-Chefe de Governo Municipal: Virgílio Ribeiro da Silva Júnior
Secretária Municipal de Controle Interno: Raquel Souto Maior Barreto
Secretária Municipal da Assistência Social: Juliana Félix de Mendonça Ribeiro
Secretária Municipal da Educação: Erika Maria Gathão
Secretária Municipal da Saúde: Creuzza Ribeiro de Oliveira
Secretário Municipal da Agricultura: José Antônio da Silva
Secretária Municipal da Cultura: José Augusto de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: Luciano Alves Vieira
Procurador Geral Municipal: Nicácio Ribeiro Cavalcanti
Assessora de Relações Institucionais: Luana Batista da Silva
Assessora de Comunicação: Aparecida de Lourdes Silva Camilo
Tessoureira: Vera Lúcia Limeira da Conceição
Diretora Municipal de Finanças: Polyana Farias Torres
Diretor Geral da Educação: Joana D'arc de Lima Guedes
Diretor Municipal de Recursos Humanos: Valdeise Pessoa Coutinho
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: Eduardo Gomes Matos de Souza
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: Antônio Carlos Gerônimo da Silva
Diretor Municipal de Transportes: Almir Porto de Lima

SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – Júlio César da Silva Mendonça
Designer Gráfico – Júlio César da Silva Mendonça

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de
Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis
Criado pela Lei Municipal nº 03, de 02 de janeiro de 1997



RESOLUÇÃO N.º 007/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

APROVA A PROPOSTA N.º 13072.341000/1230-08
PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE
SAÚDE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Régis - PB, no exercício das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Municipal n.º 05/1997, que trata da criação do Conselho Municipal de Saúde, e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.080/1990, na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 07 de agosto 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta n.º 13072.341000/1230-08 enviada para o MS, no valor R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais), recurso de emenda parlamentar para aquisição de uma unidade móvel de saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Régis-PB, 08 de Agosto de 2023.


Maria Ruyter Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner